



000063

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Contrato nº. 97/2010

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO

"Contrato de fornecimento de material elétrico que celebram a Prefeitura Municipal e a empresa Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda."

CONTRATADO:

COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LUZ E FIO LTDA, com sede à Av. Independência, nº 5.597, setor Aeroporto, CEP 74.070-010 – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 03.832.084/0001-18, representada pelo Sr. CARLOS ANTONIO COUTINHO ROCHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 214, nº 342, Qd 51, Lt 23, Setor Leste Vila Nova, – Goiânia – GO, portador da Carteira de Identidade nº 566566-8167524, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 118.194.991-20.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, criado e denominado pelas Leis Estaduais nºs 808 de 12.10.53 e 4685 de 15.10.63 (DOE de 27.10.53 e 09.11.63), pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, entidade de direito público interno, CNPJ nº 01.740.455/0001-06, com sede na Praça do Centro Administrativo nº 01 - Alto Paraíso de Goiás-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 533394 SSP/DF CPF nº.273.662.601-00.

Tudo na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a o fornecimento de material elétrico para a manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para fazer face às despesas do objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária, nº 15.451.0403.2-036 3.3.90.30 aprovada para o exercício de 2010, constante do orçamento-programa do Município.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O presente contrato tem como valor global a quantia de R\$ 78.730,00 (setenta e oito mil setecentos e trinta reais), que será pago em parcelas de acordo com o consumo e a apresentação da competente fatura/nota fiscal.

CLAUSULA QUARTA – DAS MULTAS

Fica estabelecida entre as partes contratantes a multa conforme legislação em vigor, sobre o valor total da avença, em caso de inadimplência ou descumprimento de suas



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000064

cláusulas e condições.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE ENTREGA/VIGENCIA

O presente contrato terá a sua vigência estabelecida até 31 de dezembro de 2010, com início na data de sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

Fica rescindido automaticamente este contrato ao alcançar a quantidade total de material elétrico constante no anexo I.

CLAUSULA SETIMA – DA PRORROGAÇÃO

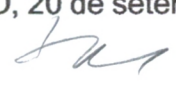
Findo o contrato em 31 de dezembro de 2010, havendo ainda saldo na quantidade prevista, se for de interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo apropriado.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraíso de Goiás para dirimir dúvidas acaso surgida em decorrência da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 20 de setembro de 2010.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal
Contratante


Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda
Carlos Antônio Coutinho Rocha
Contratado

Testemunhas:

1 – 
CPF 798.530.375-15

2 –
CPF



000065

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

ANEXO I

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTOS
01	300	UNID	ARRUELA QUADRADA 58X58 MM
02	400	UNID	BASE PARA RELE
03	120	UNID	BRAÇO P/LUMINARIA DE 1 METRO
04	9	UNID	CHAVE COMANDO 2X30W
05	600	UNID	CONECTOR PARALELO
06	2000	UNID	CONECTOR PERFURANTE
07	1200	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM AZUL
08	1200	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM PRETO
09	40	RL	FITA ISOLANTE DE 20 METROS
10	5	RL	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10 METROS
11	120	UNID	LÂMPADA MISTA DE 160W
12	380	UNID	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 125W
13	180	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W
14	300	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W
15	150	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBULAR 250W
16	120	UNID	LUMINARIA ABERTA
17	300	UNID	PARAFUSO MAQUINA 16X200 MM
18	340	UNID	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 125W EXTERNO
19	150	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO DE 100W EXTERNO
20	115	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO DE 250W
21	280	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO DE 70W
22	600	UNID	RELE FOTOELETRICO
23	150	UNID	SOQUETE P/LUMINARIA E 27
24	60	UNID	SOQUETE P/LUMINARIA E 40



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000066

Contrato nº. 97/2010

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO

"Contrato de fornecimento de material elétrico que celebram a Prefeitura Municipal e a empresa Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda."

CONTRATADO:

COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LUZ E FIO LTDA, com sede à Av. Independência, nº 5.597, setor Aeroporto, CEP 74.070-010 – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 03.832.084/0001-18, representada pelo Sr. CARLOS ANTONIO COUTINHO ROCHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 214, nº 342, Qd 51, Lt 23, Setor Leste Vila Nova, – Goiânia – GO, portador da Carteira de Identidade nº 566566-8167524, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 118.194.991-20.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, criado e denominado pelas Leis Estaduais nºs 808 de 12.10.53 e 4685 de 15.10.63 (DOE de 27.10.53 e 09.11.63), pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, entidade de direito público interno, CNPJ nº 01.740.455/0001-06, com sede na Praça do Centro Administrativo nº 01 - Alto Paraíso de Goiás-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 533394 SSP/DF CPF nº.273.662.601-00.

Tudo na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a o fornecimento de material elétrico para a manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para fazer face às despesas do objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária, nº 15.451.0403.2-036 3.3.90.30 aprovada para o exercício de 2010, constante do orçamento-programa do Município.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O presente contrato tem como valor global a quantia de R\$ 78.730,00 (setenta e oito mil setecentos e trinta reais), que será pago em parcelas de acordo com o consumo e a apresentação da competente fatura/nota fiscal.

CLAUSULA QUARTA – DAS MULTAS

Fica estabelecida entre as partes contratantes a multa conforme legislação em vigor, sobre o valor total da avença, em caso de inadimplência ou descumprimento de suas



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000067

cláusulas e condições.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE ENTREGA/VIGENCIA

O presente contrato terá a sua vigência estabelecida até 31 de dezembro de 2010, com início na data de sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO AUTOMATICA

Fica rescindido automaticamente este contrato ao alcançar a quantidade total de material elétrico constante no anexo I.

CLAUSULA SETIMA – DA PRORROGAÇÃO

Findo o contrato em 31 de dezembro de 2010, havendo ainda saldo na quantidade prevista, se for de interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo apropriado.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraíso de Goiás para dirimir duvidas acaso surgida em decorrência da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 20 de setembro de 2010.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal
Contratante


Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda
Carlos Antônio Coutinho Rocha
Contratado

Testemunhas:

1 – 
CPF 793.530.375-15

2 –
CPF



000068

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

ANEXO I

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTOS
01	300	UNID	ARRUELA QUADRADA 58X58 MM
02	400	UNID	BASE PARA RELE
03	120	UNID	BRAÇO P/LUMINARIA DE 1 METRO
04	9	UNID	CHAVE COMANDO 2X30W
05	600	UNID	CONECTOR PARALELO
06	2000	UNID	CONECTOR PERFURANTE
07	1200	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM AZUL
08	1200	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM PRETO
09	40	RL	FITA ISOLANTE DE 20 METROS
10	5	RL	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10 METROS
11	120	UNID	LÂMPADA MISTA DE 160W
12	380	UNID	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 125W
13	180	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W
14	300	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W
15	150	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBULAR 250W
16	120	UNID	LUMINARIA ABERTA
17	300	UNID	PARAFUSO MAQUINA 16X200 MM
18	340	UNID	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 125W EXTERNO
19	150	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO DE 100W EXTERNO
20	115	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO DE 250W
21	280	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO DE 70W
22	600	UNID	RELE FOTOELETRICO
23	150	UNID	SOQUETE P/LUMINARIA E 27
24	60	UNID	SOQUETE P/LUMINARIA E 40



ESTADO DE GOIÁS

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO

000069

NOTA DE EMPENHO

Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR (ContraPartida)				Processo Nº 292030 / 2010.	Exercício: 2010	Nº Empenho: 200901
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES					Data de emissão 20/09/2010	
Função: 15	SubFunção: 451	Programa: 0403	Tipo - Seq.: 2 - 036 Ação: Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			
SubAção: Descrição:						
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo						
SubElemento (STN/SIAFEM): 26 - Material Elétrico e Eletrônico 2600000000 - material elétrico e eletrônico						
Credor: COMECIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LUZ E FIO LTDA					Saldo Anterior: (15.610,17)	
CNPJ: 03.832.084/0001-18		CPF:		Inscrição Estadual:	RG:	Importância: 78.730,00
Endereço: AV. INDEPENDENCIA 5597 TERREO				Telefone:		Saldo Atual: (94.340,17)
Cidade: GOIANIA				Cep: 74465-170	UF: GO	Tipo do Empenho: 26 - Ordinário

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Especificação: Empenho emitido para ocorrer à despesa com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES CONFORME PROCESSO LICITAÓRIO Nº 18/2010 NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2010.

Total:
78.730,00

Modalidade da licitação : Convite p/Compras e Serviços	Nº Proc. Licitação: 0/2010	Nº Contrato: 94	Vigência (Inicio): 20/09/2010	Vigência (Final): 31/12/2010
Valor líquido do documento por extenso : SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS				

Nº Documentos: CONTRATO Nº 94			
Fonte Recurso do Orçamento: 1 - Orçamento Geral	Fonte:		Visto do responsável pela contabilidade:
Recurso Vinculado:	Cód.	Descrição	Valor
	00	ORDINÁRIOS	78.730,00
	Total:		78.730,00
			JOAO HELIO LIMA NETO Contador/CRC - 13444 - GO
			Visto do Ordenador da despesa:
			 MARTINHO MENDES DA SILVA Ordenador da Despesa
Análise do Tribunal	☐ VISADO	☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	Espaço reservado ao órgão de controle:
	☐ SUSTADO	☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB.DECONTAS	



ESTADO DE GOIÁS

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO

000070

NOTA DE EMPENHO

Tipo:		Processo Nº		Exercício:		Nº Empenho:	
01 - EMPENHO A PAGAR (ContraPartida)		292030 / 2010		2010		200901	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Data de emissão			
09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES				20/09/2010			
Função:	SubFunção:	Programa:	Tipo - Seq.:	Ação:			
15	451	0403	2 - 036	Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			
SubAção:		Descrição:					
Natureza da Despesa:							
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo							
SubElemento (STN/SIAFEM):							
26 - Material Elétrico e Eletrônico							
2600000000 - material elétrico e eletrônico							
Credor:						Saldo Anterior:	
COMECIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LUZ E FIO LTDA						(15.610,17)	
CNPJ:		CPF:		Inscrição Estadual:		RG:	
03.832.084/0001-18						Importância:	
						78.730,00	
Endereço:				Telefone:		Saldo Atual:	
AV. INDEPENDENCIA 5597 TERREO						(94.340,17)	
Cidade:		Cep:		UF:		Tipo do Empenho:	
GOIANIA		74465-170		GO		26 - Ordinário	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Especificação: Empenho emitido para ocorrer à despesa com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES CONFORME PROCESSO LICITAÓRIO Nº 18/2010 NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2010.

Total:

78.730,00

Modalidade da licitação:	Nº Proc. Licitação:	Nº Contrato:	Vigência (Início):	Vigência (Final):
Convite p/Compras e Serviços	0 / 2010	94	20/09/2010	31/12/2010
Valor líquido do documento por extenso:				
SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS				

Nº Documentos:

CONTRATO Nº 94

Fonte Recurso do Orçamento:	Fonte:	Visto do responsável pela contabilidade:
1 - Orçamento Geral	Cód. Descrição Valor	JOAO HELIO LIMA NETO Contador/CRC - 13444 - GO
Recurso Vinculado:	00 ORDINÁRIOS 78.730,00	
Total: 78.730,00		Visto do Ordenador da despesa:
		MARTINHO MENDES DA SILVA Ordenador da Despesa
Análise do Tribunal	☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	Espaço reservado ao órgão de controle:
	☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB.DECONTAS	